



Núcleo Judiciário

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº243/2024

Define a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandado, polo Recife/Cabo/Goiana/Jaboatão no período 2024-2026, excetuando-se o período de recesso forense e feriados de Carnaval e Semana Santa e dá outras providências.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no documento 1524/2012-CR-TRF5,

CONSIDERANDO a Portaria nº 178, de 07 de setembro de 2023 da Direção do Foro desta Seção Judiciária de Pernambuco,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 19/2022, da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de Pernambuco - ASSOJAF -PE, datado em 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de plantão a ser cumprida pelos Analistas Judiciários - Executantes de Mandado, no Polo Recife/Cabo/Goiana/Jaboatão conforme Portaria nº 213/2015-DF, durante o período de 09/10/2024 a 17/04/2026, excetuando o período do recesso forense e os feriados de Carnaval (sábado até terça) e Semana Santa (quinta até domingo), de acordo com a tabela contida no Anexo I desta portaria.

Art. 2º O plantão judiciário iniciará após o término do expediente forense e nos dias em que não houver expediente, iniciará às 09h. O término do plantão ocorrerá às 08h59 do dia posterior ao escalado.

Art. 3º Nos casos de licença, doença ou demais afastamentos legais, o oficial de justiça plantonista do período seguinte substituirá o plantonista afastado, podendo haver, de forma excepcional, a antecipação em mais de um período, caso haja mais de um oficial afastado.

§ 1.º O plantonista afastado assumirá o primeiro período subsequente ao seu retorno.

§ 2.º Caso o oficial plantonista afastado não retorne as suas atividades laborativas a tempo de assumir o plantão do seu substituto, os oficiais escalados para os plantões seguintes assumirão o plantão de seu antecessor, até o retorno do plantonista afastado.

Art. 4º O período de plantão, definido na presente escala, de oficial de justiça que porventura seja removido, aposentado, exonerado ou, por motivo diverso, seja desligado do quadro desta Seccional, ficará sob responsabilidade do oficial que assumir a sua lotação.

Art. 5º A compensação dos dias trabalhados durante o plantão judiciário, inclusive durante o recesso forense, reger-se-á pelo art.9º da Portaria nº 178/2023 - da Direção do Foro desta Seção Judiciária de Pernambuco,

Parágrafo único. A data de gozo deve ser previamente acordada com a chefia imediata.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 179.0/2024 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 17 Setembro 2024

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO: ANALISTAS JUDICIÁRIOS - EXECUTANTES DE MANDADO POLO RECIFE/CABO/GOIANA/JABOATÃO 2024/2026

ESCALA DE PLANTÃO 2023/2024		
OPÇÃO	DATA DO PLANTÃO	OFICIAL DE JUSTIÇA
1	09/10/2024 a 15/10/2024	André Gustavo Cavalcanti Ventura
2	16/10/2024 a 22/10/2024	Fernando de Albuquerque
3	23/10/2024 a 29/10/2024	Ana Paula Maravalho Borges
4	30/10/2024 a 05/11/2024	Cícero Azevedo de Moraes Filho
5	06/11/2024 a 12/11/2024	Cristiane de Mendonça Nunes
6	13/11/2024 a 19/11/2024	Michelle Maria de Azevedo
7	20/11/2024 a 26/11/2024	José Rogério Rodrigues
8	27/11/2024 a 03/12/2024	Rouseane Letícia Chaves de Oliveira
9	04/12/2024 a 10/12/2024	Lucilo de Oliveira Arruda
10	11/12/2024 a 17/12/2024	Daiane Karolliny Alexandria de Souza
11	18/12/2024 a 19/12/2024 e 7/01/2025 a 11/01/2025	Laércio Lima Coelho Teixeira
12	12/01/2025 a 18/01/2025	David Salomão Aros
13	19/01/2025 a 25/01/2025	Jefferson Fritsch Damasio da Silva
14	26/01/2025 a 01/02/2025	Denise Maria Moura e Silva
15	02/02/2025 a 08/02/2025	Max Wallace Marques de Andrade
16	09/02/2025 a 15/02/2025	Artur Lisboa de Castro Filho
17	16/02/2025 a 22/02/2025	Flávia Ribeiro de Albuquerque
18	23/02/2025 a 28/02/2025 e 05/03/2025	Maria Elisabeth Travassos Sarinho
19	06/03/2025 a 12/03/2025	Felipe de Lacerda e Silva
20	13/03/2025 a 19/03/2025	Rita de Cássia Moura Queiroz Machado
21	20/03/2025 a 26/03/2025	Gesália Soares de Andrade
22	27/03/2025 a 02/04/2025	Taciana Alessandra Ribeiro de Melo
23	03/04/2025 a 09/04/2025	Luiz Carlos Bezerra de Medeiros
24	10/04/2025 a 16/04/2025	Bettina Lacerda Caldas Barroso
25	21/04/2025 a 27/04/2025	Humberto da Costa Pinto Neves
26	28/04/2025 a 04/05/2025	Claudio Ricardo Silva Lima Junior
27	05/05/2025 a 11/05/2025	Gustavo Henrique Maciel Barros
28	12/05/2025 a 18/05/2025	Allan Valença Cavalcante
29	19/05/2025 a 25/05/2025	Danielle Camelo de Barros Monteiro
30	26/05/2025 a 01/06/2025	Manuela Salomão Abdo Aziz Ismail
31	02/06/2025 a 08/06/2025	Juliana Collier Melo
32	09/06/2025 a 15/06/2025	Rivaldo Máximo de Veiga Junior
33	16/06/2025 a 22/06/2025	Iracema Buonafina Alves de Lima
34	23/06/2025 A 29/06/2025	Jairo Henrique Parente de Andrade
35	30/06/2025 a 06/07/2025	Rosalina Luiza Barros Moreira
36	07/07/2025 a 13/7/2025	Luiz Adolfo de Souza Correia Lima Sobrinho
37	14/7/2025 a 20/07/2025	José Mendonça Ferreira de Melo
38	21/07/2025 a 27/7/2025	Simone Farias Lima Gonçalves Pereira
39	28/07/2025 a 03/08/2025	Paulo Roberto Manjorani Cardoso
40	04/08/2025 a 10/08/2025	Cláudia de Melo Jungmann
41	11/08/2025 a 17/08/2025	Karla Nunes Machado
42	18/08/2025 a 24/08/2025	José Henrique Bezerra Pinto
43	25/08/2025 a 31/08/2025	Cezart Arrais de Sá
44	01/09/2025 a 07/09/2025	Carlos Alberto Pinto Pessoa
45	08/09/2025 a 14/09/2025	Joaquim Lopes Frazão Junior



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 179.0/2024 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 17 Setembro 2024

46	15/09/2025 a 21/09/2025	Ana Flávia Pedrosa Florentino de Paiva Coelho
47	22/09/2025 a 28/09/2025	Maria do Socorro Borba Cabral
48	29/09/2025 a 05/10/2025	Ellen Travassos de Vasconcelos Silva
49	06/10/2025 a 12/10/2025	Lillian Maria Baima Brum
50	13/10/2025 a 19/10/2025	Evandro Agostinho Chaves de Melo
51	20/10/2025 a 26/10/2025	Antonia de Maria Mendonça Oliveira
52	27/10/2025 a 02/11/2025	Anderson Luiz de Oliveira Pereira
53	03/11/2025 a 09/11/2025	Ana Paula da Cunha Albuquerque da Costa
54	10/11/2025 a 16/11/2025	Ana Cláudia Antunes Cavalcanti de Araújo
55	17/11/2025 a 23/11/2025	Airton Vasconcelos de Alencar
56	24/11/2025 a 30/11/2025	Maria Teresa Pessoa Pinto Maciel
57	01/12/2025 a 07/12/2025	Juliana Gomes de Carvalho Mendes Oliveira
58	08/12/2025 a 14/12/2025	Alcedo Martins Correia
59	15/12/2025 a 19/12/2025 e 07/01/2026 e 08/01/2026	Ana Paula Pessoa Sodré da Motta
60	09/01/2026 a 15/01/2026	Adriano Clayton Carreiro de Barros
61	16/01/2026 a 22/01/2026	Dalton Pinheiro de Melo
62	23/01/2026 a 29/01/2026	Jozélia Alves Lima da Silva
63	30/01/2026 a 05/02/2026	Luciana Flório Teixeira
64	06/02/2026 a 12/02/2026	Viviane Valença Valdevino Silva
65	13/02/2026 e 18/02/2026 a 23/02/2026	Tatiana Grivot Morais
66	24/02/2026 a 02/03/2026	Debora Dayse Tavares da Costa
67	03/03/2026 a 09/03/2026	Maridelle Maria Cardoso de Lima
68	10/03/2026 a 16/03/2026	Maria Christine Cardoso Gonçalves
69	17/03/2026 a 23/03/2026	Ana Maria do Amaral Ferreira da Silva
70	24/03/2026 a 30/03/2026	Maria Lavínia Pessoa de Luna
71	31/03/2026 e 01/4/2026 e 06/4/2026 a 10/4/2026	Deborah Nadia Silva Hulak
72	11/04/2026 a 17/04/2026	Israel Marinho da Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 17/09/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4560034** e o código CRC **D570655C**.